

PCLEG nº 416.03.2022

Santo André, 30 de março de 2022.

**Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 105/2022 – G.P. – Proc. 1708/2022**, protocolado sob o nº 7031/2022, onde solicita informações referentes à sua recente viagem à Itália.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS